



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 030/2026

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, Sr. Allan Pyetro de Melo de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR POR CONCURSO MARIA RITA LEÃO LOPES, para ocupar o cargo da categoria funcional de **Assistente Social Autárquico**, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do quadro permanente do IPPA, de acordo com os Arts. 13, 18 e 19 da Lei Municipal nº 291/2020, admitida através de Concurso Público, Edital nº.001/IPPA/2021, homologado em 14/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/03/2026, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça/SC, 18 de março de 2026.

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
Presidente do IPPA